



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 636/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 034/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº034/2011 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de serviços reprográficos (banners, faixas em lona, adesivos perfurados, impressões, etc.), para atender as necessidades do Programa Municipal de Prevenção DST/HIV, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature and scribbles]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/05/2011 DE Nº 911
UMUARAMA, 07/05/2011
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS